



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

PORTARIA Nº 2.683, DE 18 DE MARÇO DE 2026

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Artigo 1º - Conceder 30 dias (01 mês) de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período
Debora Cunha	Recepcionista Plantonista	Secretaria de Saúde	01/07/2025 à 30/07/2025
Deisemara Maria Alves de Carvalho	Faxineira	Secretaria de Saúde	16/07/2025 à 14/08/2025
Edervania Kenia da Silva Santos	Agente Comunitario de Saúde	Secretaria de Saúde	03/04/2025 à 01/08/2025
Fabiano Jose Alves	Fiscal de Rendas		01/07/2025 à 20/07/2025
Fabio Ribeiro de Azevedo	Operador de Maquinas	Secretaria de Obras	01/07/2025 à 20/07/2025



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

Flavia Tavares Gouvea	Agente Comunitario de Saude	Secretaria de Saúde	18/07/2025 à 16/08/2025
Jorge Luiz de Oliveira	Tesoureiro	Secretaria de Administração	21/07/2025 à 19/08/2025
Leornado Gomes Rodrigues	Controlador de Trafego	Secretaria de Obras	01/07/2025 à 30/07/2025
Matheus Monteiro da Sé Duarte	Coordernador de Ações	Secretaria de Assistência Social	01/07/2025 à 30/07/2025
Reginaldo Messias Leite	Serviços Gerais	Secretaria de Obras	01/07/2025 à 30/07/2025
Renata Oliveira Terra	Professora	Secretarias de Educação	01/07/2025 à 30/07/2025
Thaysa Marcia de Assis Pereira	Farmacutico Hospitalar	Secretaria de Saúde	01/07/2025 à 30/07/2025

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de Julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 18 de Março de 2026.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal